

PORTARIA Nº 003/2016

Concede férias parciais a servidor.

Idemar Paulo Farina, Presidente da Câmara de Vereadores de Vargeão, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias ao Contador Luciano Angonese a serem gozadas no período descrito, conforme especifica:

Nome	Cargo	Período férias
Luciano Angonese	Contador	De 14/07/2016 a 29/07/2016

Art. 2º - A Concessão de férias proporcional ao servidor justifica-se devido a dificuldade de concessão de 30 dias ininterruptos de férias ao contador, devido ao fato de que no final de ano, período de férias coletivas, o contador necessita encerrar o balanço e iniciar o orçamento do ano seguinte, e, a partir do dia 20 de janeiro, necessário estar laborando para contabilizar o duodécimo e realizar as prestações de contas, evitando assim contratar um contador temporário no período de férias, e garantindo o direito à 30 dias de férias anuais ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão, SC, 13 de junho de 2016.

Idemar Paulo Farina
Presidente